



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

ATA

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA) DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e dez minutos, por meio de videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, foi realizada a **2ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Gestão Anual (PGA) do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF)**. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Eduardo Teza de Souza (MIDR), na qualidade de Suplente do Secretário Executivo do CGPISF, Sr. Stanley Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Paulo Lopes Varella Neto, conselheiro titular do Estado do Rio Grande do Norte (RN), acompanhado de sua equipe, *in loco*, Sr. José Procópio Lucena (RN), Sra. Maria Geny Formiga de Farias (RN) e Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN), Sr. Porfirio Catão Cartaxo Loureiro, conselheiro suplente do Estado da Paraíba (PB), Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues, conselheiro suplente do Estado do Ceará (CE) e Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, conselheira suplente do Estado de Pernambuco (PE). A reunião foi aberta pelo Sr. Rafael Eduardo Teza de Souza (MIDR), que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, realizou a chamada dos conselheiros. Após esse procedimento, foi feita uma breve introdução, seguida de uma apresentação destinada a subsidiar a discussão dos itens da pauta. No primeiro item da pauta: “*debate e deliberação sobre a minuta de Resolução do CGPISF que estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2026*”, foi realizada a leitura integral dos dispositivos da minuta de Resolução. Em seguida, a palavra foi aberta a todos os presentes para manifestações e contribuições. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) manifestou preocupação quanto ao cumprimento dos Planos Operativos Anuais (POAs) do Estado do Rio Grande do Norte, destacando que, até o momento, não houve o recebimento de água proveniente do PISF, e que os volumes solicitados são imprescindíveis para o atendimento das demandas hídricas do Estado. Em relação à minuta de Resolução, ressaltou que, no Anexo que lista os pontos de entrega em operação, não consta o ponto de entrega referente ao Rio Grande do Norte, localizado na divisa com o Estado da Paraíba. Destacou que esse ponto permanece sem medidor instalado e que, apesar de diversas reuniões realizadas sobre o tema, não há avanços. Acrescentou ainda que há previsão de instalação de outros medidores ao longo da calha do rio Piancó-Piranhas-Açu, e reforçou a importância desses equipamentos para que o Estado possa exercer controle efetivo sobre as vazões. Por fim, enfatizou a necessidade de um esforço conjunto entre os governos federal e estadual, com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para viabilizar essas ações. Nesse contexto, citou o inciso VI do art. 5º da minuta de Resolução, que prevê como intervenção pretendida no âmbito do PISF a “*execução de estruturas dos medidores de vazão do rio Piranhas-Açu*”. Por fim, destacou que para o ano de 2026 está previsto a conclusão do Ramal do Apodi e que o mesmo não consta no Anexo que lista os pontos de entrega. Em seguida, o Sr. Porfirio Catão Cartaxo Loureiro (PB) corroborou as falas anteriores e ressaltou a importância do PISF para o Estado da Paraíba. Alertou que o Estado não está recebendo águas do PISF pelo Eixo Norte, e cita o compromisso assumido pelo MIDR de repor a água que deixou de ser armazenada no Açude Eng. Avidos, em função das obras realizadas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), concluídas em 2024. Destacou ainda que, devido à escassez de chuvas na região, o reservatório encontra-se com apenas 29%

de sua capacidade. Por fim, informou que, na próxima semana, será realizada uma reunião específica para tratar da alocação de águas dos reservatórios de São Gonçalo e Engenheiro Avidos, a qual será decisiva para definir os encaminhamentos referentes ao atendimento do PGA de 2025 dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e deverá contar com a participação do MIDR. O Sr. José Procópio Lucena (RN) enfatizou a importância da referida reunião, destacando a necessidade da participação dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, de suas respectivas companhias e agências, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piancó-Piranhas-Açu e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Ressaltou que, no Estado do Rio Grande do Norte, a não entrega dos volumes de água alocados no PGA contribuiu, de certa forma, para que os reservatórios registrassem níveis inferiores aos do ano anterior, alguns deles, inclusive, atingindo volume morto. O Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues (CE) informou que cerca de 60% dos municípios do Estado ficaram abaixo da média de precipitação. No entanto, destacou que houve registro de chuvas em duas regiões: no litoral e a montante do reservatório Orós, que atualmente está cheio. Ainda assim, observou que alguns municípios continuarão necessitando de abastecimento de água. Mencionou, ainda, que em conversa recente com o Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, a possível situação de emergência de três municípios localizados nas proximidades do Ramal do Apodi. O Sr. Rafael Eduardo Teza de Souza (MIDR) destacou que, embora o assunto discutido não constasse como item da pauta e não pudesse ser tratado formalmente naquela reunião, as preocupações apresentadas seriam registradas em ata, a fim de que permanecessem documentadas nesta instância. Informou, ainda, que essas questões seriam repassadas ao Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos, Sr. Bruno Cravo Alves. Na sequência, esclareceu ao Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN), conforme orientação da equipe da Coordenação-Geral de Obras e Fiscalização (CGOF), que a ausência do Ramal do Apodi no anexo que lista os pontos de entrega se deveu a uma previsão conservadora quanto ao andamento das obras. Optou-se, portanto, por não incluir o ponto de entrega do referido ramal para o ano de 2026 na minuta de Resolução. Ressaltou, no entanto, que esse poderá ser um tema a ser levado à reunião de alocação de águas. Encerrados os esclarecimentos, a palavra foi novamente aberta aos Conselheiros para manifestações quanto a sugestões ou alterações no texto da minuta de resolução. A Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE) informou que não tinha considerações adicionais em relação à minuta de Resolução e expressou concordância com os pontos apresentados sobre os medidores de vazão pelos representantes dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, manifestando seu apoio. O Sr. José Procópio Lucena (RN) solicitou a alteração da redação do art. 7º, de: "*Art. 7º O Operador Federal deverá acompanhar a instalação dos medidores de vazão, bem como acompanhar o cronograma (...)*" para "*Art. 7º O Operador Federal acompanhará a instalação dos medidores de vazão, bem como o cronograma (...)*". A proposta foi submetida à apreciação e, não havendo manifestações contrárias, foi declarada aprovada. Na sequência, o Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN) solicitou ajuste no § 1º do art. 8º, propondo a indicação da periodicidade dos volumes a serem disponibilizados. A redação foi alterada de: "*§ 1º O Ofício a que se refere o caput deverá indicar o volume a ser disponibilizado (...)*" para "*§ 1º O Ofício a que se refere o caput deverá indicar o volume mensal a ser disponibilizado (...)*". A sugestão foi igualmente submetida à votação e, não havendo objeções, foi declarada aprovada. Após os devidos ajustes, a minuta da Resolução foi apresentada em sua totalidade para aprovação. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a minuta da Resolução que estabelece as diretrizes para a elaboração do PGA 2026. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: "*debate e deliberação sobre minuta de Proposição do CGPISF à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para simplificação do processo de revisão do PGA*". Nesse momento, foi feita a apresentação e leitura integral da minuta de Proposição do CGPISF, instrumento previsto em seu Regimento Interno, reservado para tratar de temas de repercussão no âmbito da gestão do PISF. Após, foi aberta a palavra aos Conselheiros para manifestações e contribuições. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) ressaltou que toda proposta voltada à agilização dos procedimentos é bem-vinda. A Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE) concordou, destacando que a simplicidade torna os processos mais eficazes. Assim, a Proposição foi submetida à aprovação e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada. Por fim, esgotadas os itens de pauta, o Sr. Rafael Eduardo Teza de Souza (MIDR) abriu novamente a palavra aos conselheiros antes do encerramento para considerações finais. O Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues (CE) parabenizou os trabalhos realizados. O Sr. Porfirio Catão Cartaxo Loureiro (PB) fez os seus agradecimentos. A Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro agradeceu pelos trabalhos e manifestou satisfação em reencontrar os demais conselheiros. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto também agradeceu e enfatizou a necessidade de um acompanhamento mais próximo e compartilhado por todos, tendo em

vista a proximidade do início da operação comercial do PISF e o cumprimento dos compromissos assumidos, destacando que se trata de um desafio a ser enfrentado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, eu, Rafael Eduardo Teza de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Flávio Gomes Rodrigues**, Usuário Externo, em 05/06/2025, às 14:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro**, Usuário Externo, em 06/06/2025, às 09:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lopes Varella Neto**, Usuário Externo, em 09/06/2025, às 12:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Porfirio Catão Cartaxo Loureiro**, Usuário Externo, em 10/06/2025, às 10:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Eduardo Teza de Souza**, Coordenador Geral de Contratos e Orçamento - Substituto, em 12/06/2025, às 09:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5868249** e o código CRC **120DECDA**.